CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 1287/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando esclarecimentos sobre quantos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão na fila de espera, aguardando vagas nas escolas do município. Solicito também, esclarecimentos se os professores de apoio já foram chamados para dar suporte em sala de aula para esse grupo de alunos.

JUSTIFICATIVA

Tais esclarecimentos são necessários devido a quantidade de reclamações de pais de alunos que aguardam na fila de espera para uma vaga na rede municipal de ensino. A inclusão de autistas na educação é garantida por lei federal n° 12764/2012. Sabemos que muitas crianças autistas têm total condições de acompanhar uma escola regular com ensino regular. Entretanto, também sabemos que muitas outras não conseguem acompanhar e ter aprendizado sem que alguém o auxilie neste processo, por isso, a presença da professora de apoio dentro da sala de aula faz toda diferença na educação desses alunos. Manter o aluno autista na escola e ensiná-lo adequadamente, pode ser uma tarefa desafiadora, mas totalmente previsto e protegido em lei, motivos pelos quais faço tais esclarecimentos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 09 de abril de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 09/04/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/15920